



Povoado Tapera, s/n Monte Santo BA, CEP. 48.800-00

associaçãotapera@bol.com.br

CNPJ: 02.658.158/0001-89

## **EDITAL Nº 02 /2024**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL**

A Comissão Permanente de Seleção de Pessoal da **Associação Comunitária dos Agricultores (as) Familiares de Tapera (ACAFT)**, instituída por sua Diretoria por meio de ATA em reunião realizada em 23 de dezembro de 2024, torna público o processo de seleção simplificada para contratação de **Agente de Negócio – AN**, que atuará diretamente na organização produtiva indicada desenvolvendo capacidades para colocar em execução, estratégias, serviços e soluções que visem apoiar a gestão da agroindústria.

#### **1. OBJETO**

Contratação de profissional especializado, para a função de Agente de Negócios – AN na Associação Comunitária dos Agricultores (as) Familiares de Tapera (ACAFT), conforme previsto no Termo de Colaboração firmado por essa organização produtiva e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), decorrente do Edital de Chamada Pública nº 002/2024.

#### **2. JUSTIFICATIVA**

A Associação Comunitária dos Agricultores (as) Familiares de Tapera (ACAFT), foi selecionada através do Edital nº 02/2024 e em parceria com o Projeto Bahia que Produz e Alimenta oferecerá, o apoio a gestão especializada a agroindústrias familiares da agricultura familiar, como o objetivo de garantir o suporte técnico focado no atendimento dos gargalos e demandas dessas organizações produtivas ativas por meio da contratação de um Agente de Negócio – AN, que atuará diretamente na organização produtiva indicada e que seja capaz de receber orientações, formação e, com isso, desenvolver capacidades para colocar em execução estratégias, serviços e soluções que visem apoiar a gestão da cooperativa/associação através do Termo de Colaboração nº **0992941690** firmado entre esta Cooperativa/Associação e a CAR.

#### **3. PERFIL, QUALIFICAÇÃO E ESCOPO DO TRABALHO**

##### **3.1 Perfil esperado do/a profissional a ser contratado/a**

O profissional a ser contratado deverá apresentar perfil compatível com a função de Agente de Negócios (AN), que deverá ser desempenhada em tempo integral e exclusivo. O profissional a ser contratado deverá ter formação acadêmica adequada para o desempenho das funções e experiência comprovada no processo de gestão administrativa (nas diversas áreas – recursos humanos, liderança, financeira, social e ambiental), produtiva, marketing, vendas e acesso a mercados de organizações produtivas e/ou empresas.

Deverá fazer parte do escopo de serviços do AN:

- Participar de todas as capacitações/formação oferecidas pela SDR/CAR e parceiros, para a obtenção de conhecimento nas diversas áreas de gestão, marketing, vendas e acesso a mercados ou outras;
- Desenvolver competência e capacidade de interação e conexão com o/a Coordenador/a de Negócios (CN), com os dirigentes da organização produtiva e seus cooperados/associados na discussão de estratégias e ações a serem implementadas e no alcance dos resultados;
- Desenvolver capacidade e competência para implementar as ações propostas para o alcance dos resultados;
- Apoiar o/a Coordenador de Negócios/CAR na realização de diagnósticos, na definição de estratégias e ações, como também na elaboração e implementação de um plano de negócios, de um plano de gestão e de ação para as intervenções necessárias à agroindústria, como também, na implementação e operacionalização das ações necessárias à sua dinamização institucional;
- Obter e trazer os resultados esperados às cooperativas/associações;
- Fornecer informações à SDR/CAR sobre os andamentos dos trabalhos em desenvolvimento da organização produtiva apoiada;
- Elaboração de relatórios, quando solicitados;
- Acompanhar a alimentação do sistema de monitoramento da informação da CAR, com dados da Organização Produtiva;
- Outras decorrentes da função.

**O profissional deve ter disponibilidade para trabalhar em tempo integral (40 horas) e deverá ter o seguinte perfil:**

### **3.2 Escolaridade**

Formação	Cursos Complementares
(a) Nível superior (ex: administração, contabilidade, agronomia, agroecologia, alimentos, gestão de cooperativas, etc..) ou formação técnica (ex: agropecuária, administração, agroecologia, agrícola, alimentos, contabilidade, agroindústria, vendas, etc...) <b>compatível com as atribuições da função de Agente de Negócios</b>	Cursos de curta duração em temas relevantes a produção, gestão/gerência, marketing, associativismo/cooperativismo, beneficiamento e comercialização, dentre outros na cadeia produtiva principal da Agroindústria – Mínimo de 100 horas.

--	--

### 3.3 Conhecimentos e habilidades

Conhecimentos	Habilidades
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Negociação de prazos e recursos, no âmbito da associação e junto a outras instituições;</li> <li>▪ Análise de problemas, identificação e implementação de soluções técnicas;</li> <li>▪ Planejamento, implementação, acompanhamento e análise de resultados da associação;</li> <li>▪ Realização de relatórios de resultados.</li> <li>▪ Conhecimento da produção de doces, geleias, compotas, licores, produção de polpas de frutas, e seus derivados, derivados do licuri, inovação tecnológica na produção de Alimentos, em cozinhas comunitária);</li> <li>▪ Conhecimentos de mercados institucionais (PNAE, PAA);</li> <li>▪ Conhecimentos sobre economia solidária;</li> <li>▪ Associativismo e Cooperativismo;</li> <li>▪ Noções de tributos (impostos, taxas, contribuições, etc.).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Domínio de Informática Avançada (World, Excel, Power Point);</li> <li>▪ Relacionamento interpessoal;</li> <li>▪ Pró atividade;</li> <li>▪ Capacidade de argumentação e tomada de decisões;</li> <li>▪ Liderança de pessoas;</li> <li>▪ Motivação para a gestão de conflitos;</li> <li>▪ Inteligência emocional;</li> <li>▪ Boa comunicação;</li> <li>▪ Visão sistêmica;</li> <li>▪ Elaboração de propostas técnicas e projetos;</li> <li>▪ Organização;</li> <li>▪ Criatividade;</li> <li>▪ Resiliência;</li> <li>▪ Interesse em aprender.</li> </ul>

O/A profissional a ser contratado deverá ainda ser capaz de apoiar tecnicamente à organização produtiva, ficando responsável por implementar soluções e ferramentas que possam melhorar o processo de produção, aumento da produtividade e qualidade dos produtos, identificação e aplicação de métodos e técnicas que contribuam para a produção sustentável de base familiar e respeitando os princípios da agroecologia, no uso racional do ambiente natural e a produção de alimentos saudáveis, bem como, a segurança alimentar. O desenvolvimento do trabalho deverá resultar no fortalecimento da agroindústria e sua organização produtiva.

O/A profissional dará apoio técnico à Organização Produtiva contratante, motivando, estimulando e apoiando tecnicamente os dirigentes e associados no cumprimento das estratégias e ações que possam permitir como resultado final a comercialização de produtos e o acesso a mercados, atuando como agente de mudança, de forma inovadora, pautada nos princípios de justiça e ética.

O profissional deverá exercer e aplicar ferramentas inovadoras de gestão nas diversas áreas para melhorar práticas que gerem melhores resultados econômicos à agroindústria, quando necessárias e possíveis e alinhadas com o Coordenador de Negócios (CN)/CAR, os dirigentes e cooperados/associados.

A atuação do profissional a ser contratado deverá ter como foco o atendimento aos interesses da Organização Produtiva contratante, de seus cooperados/associados, estimulando um ambiente participativo, democrático e justo.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Fases do Processo Seletivo: análise de currículo, entrevista e resultado final.

4.2. **As inscrições para participar do processo de seleção ocorrerão no período de 27/12/2024 a 14/01/2025**, devendo o candidato enviar currículo e documentação comprobatória, **exclusivamente pelo e-mail [associacaotapera2019@gmail.com](mailto:associacaotapera2019@gmail.com)**, em formato PDF com o assunto: Processo de Seleção de Pessoal nº 02/2024 – Agente de Negócios;

**\* Recebimento dos currículos: até às 17 horas do dia 14/01/2025.**

*Todas as experiências que o candidato colocar no currículo deverão ser comprovadas (certificados, declarações etc.). A entidade não se responsabilizará pelos currículos cujo recebimento aconteça após a data limite do prazo.*

4.3. Os interessados deverão enviar o currículo profissional com a seguinte documentação:

- a) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Nível Técnico.
- b) Cópia RG, CPF, comprovante de endereço, carteira de trabalho, CNH e registro no conselho de classe, se for o caso.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo de seleção e contratação do candidato à função do/a profissional de AN será realizado pela Associação Comunitária dos Agricultores (as) Familiares de Tapera ( ACAFT), acompanhada, obrigatoriamente, por um ou mais representantes da equipe técnica da SDR/CAR para este fim. O processo será realizado em duas etapas: 1 - análise curricular e 2 - entrevista com candidatos.

5.2 O técnico/a interessado deverá apresentar como proposta o currículo (contendo as experiências e formações com suas respectivas comprovações) em data e local definido em Edital. Serão adotados pela equipe de avaliadores os seguintes critérios para seleção e contratação do/a profissional:

<b>Qualificação Eliminatória</b>	
<b>Item</b>	<b>Meio de comprovação</b>
Formação compatível com as atribuições da função de Agente de Negócios.	Cópia de Certificado ou Diploma de conclusão de curso.
Experiência comprovada de trabalho em agroindústrias ou organizações produtivas associativas/cooperadas ou privada.	Declaração, cópia do contrato e/ou instrumento formal utilizado na contratação do trabalho desenvolvido.

### Qualificação Classificatória

Item	Forma de Pontuação	Pontuação Máxima	Meio de comprovação
Experiência comprovada no processo de gestão de agroindústrias ou organizações produtivas associativas, cooperadas ou privada.	Entre de 1 anos e até 2 anos	10 pontos	Declaração, cópia do contrato e/ou instrumento formal utilizado na contratação do trabalho desenvolvido.
	Acima de 2 anos	15 pontos	
Especialização e Cursos de curta duração em temas relevantes a produção, gestão/gerência, marketing, associativismo/cooperativismo, beneficiamento e comercialização.	Especializações (a partir de 360h)	10 por curso, até 20 pontos	Cópia de Certificado ou Diploma de conclusão de curso.
	Cursos de média duração (a partir de 100h até 360h)	5 por curso, até 20 pontos	
Experiência comprovada na análise e acompanhamento de Planos de Investimentos, Plano de Negócios e/ou Plano de Viabilidade Econômica e Social para empresas e/ou organizações produtivas coletivas.	Entre 1 e 2 Planos	15 pontos	Declaração, cópia do contrato e/ou instrumento formal utilizado na contratação do trabalho desenvolvido.
	Acima de 2 Planos	20 pontos	
<b>Total Geral</b>		<b>100</b>	-

5.3 Serão desclassificados os candidatos que:

- Não atendam às exigências contidas nos itens 4.2 e 4.3
- Não atendam às exigências do item 5.2 Critérios de Seleção – Qualificação Eliminatória;
- Caso classificado na 1ª etapa, não compareça à 2ª etapa de seleção (entrevista);
- Apresentem documentos cuja autenticidade não seja comprovada em caso de consulta junto ao órgão ou entidade emissora.

## 6. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Segue abaixo o cronograma de seleção:

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital de Seleção	27/12/2024
Inscrição (envio dos currículos e documentos).	27/12/2024 a 14/01/2025

<b>Análise dos currículos e documentos.</b>	<b>16/01/2025</b>
<b>Divulgação dos classificados para a etapa de entrevista.</b>	<b>17/01/2025</b>
<b>Entrevista com os classificados na 1ª Etapa e validação em reunião da entidade</b>	<b>21/01/2025</b>
<b>Divulgação e homologação do resultado final dos aprovados.</b>	<b>23/01/2025</b>
<b>Assinatura do Contrato</b>	<b>Fevereiro/2025</b>

## **7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação dos resultados acontecerá no quadro de aviso da entidade e através do e-mail informado no currículo. **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos e comunicados referentes a esse Edital.**

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Diretoria da Associação Comunitária dos Agricultores (as) Familiares de Tapera ( ACAFT).

8.2 Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas pelo **telefone (75) 998251481.**

Monte Santo/ BA, 27 de dezembro de 2024.

---

**Maria Cleonice dos Santos Andrade da Costa**  
Dir. Presidente